## **AVISO DE CONFORMIDADE**

## LEI DE EQUIDADE SALARIAL

A (empresa) vem a público esclarecer que apoia firmemente todas as iniciativas do poder público para eliminar quaisquer tipos de discriminação, incluindo aquelas destinadas a reduzir ou erradicar as diferenças injustificadas de salários e benefícios remuneratórios entre homens e mulheres.

A (empresa) concretiza esta preocupação não apenas pela obediência a todas as exigências legais, como também pela criação, implantação e cobrança de políticas e práticas que eliminem aquelas diferenças, valorizando sempre o trabalho das mulheres, que deve ser sempre reconhecido e remunerado de acordo com critérios justos e equitativos.

Independentemente destas fortes crenças e práticas, a (empresa) não pode deixar de observar que a forma pela qual a publicação do Relatório de Transparência Salarial, previsto pela Lei nº 14.111/2023, e sua regulamentação, não atende a importantes critérios de constitucionalidade.

Assim, a (empresa) registra que não lhe foi garantida a oportunidade constitucional de esclarecer os motivos e as justificativas para certas diferenças que são apresentadas neste Relatório de Transparência Salarial. Neste sentido, a (empresa) declara que a sua política salarial atende a todos os requisitos legais pertinentes e, em especial, observa os critérios do artigo 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, que define as situações em que a equiparação salarial é de fato devida.

A (empresa), então, cumpre a sua obrigação legal e a sua função social com a publicação do anexo Relatório de Transparência Salarial, ressalvando, contudo, que ele foi elaborado com base em dados que não refletem a atual realidade da empresa, já que as informações são de 2022, e sem que se tivesse sido garantido à empresa o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, no sentido de justificar e de esclarecer os fundamentos de certas diferenciações. Nesta medida, a empresa e as suas entidades de representação patronal continuarão a buscar soluções judiciais que permitam o aprimoramento do texto legal, respeitando os direitos e prerrogativas de todos os envolvidos.